



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.970/03**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadã Vitoriense a Ilm<sup>a</sup>. Sra. Dra. ANA REGINA FERRER CARNEIRO DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados na área Médica e Social.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2003.

  
JOSE ACLAILSON QUERÁLVARES  
-PREFEITO-